



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº. 178/2025.
DE: 12 DE FEVEREIRO 2025.

Revoga portaria Nº 037/2025 e Nº 049/2025 de 01 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 049/2025, de 01 de janeiro de 2025, que concede função gratificada à servidora pública efetiva Maria Luisa Pereira Canedo, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 037/2025, de 01 de janeiro de 2025, que designa a servidora Maria Luisa Pereira Canedo para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITO MUNICIPAL
MIGUEL JOSE BRUNETTA

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO